

## **Medidas Emergenciais | Regra de Ouro | Redução de jornada e salários dos servidores públicos**

O senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), líder governo no Senado, apresentou, há pouco, a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o ADCT, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139702>

A proposta permite que a jornada de trabalho dos servidores públicos possa ser reduzida com a redução de até 25% da remuneração em caso de descumprimento dos percentuais de gasto com pessoal descritos na LRF. Por outro lado, regulamenta a chamada regra de ouro, impondo uma série de restrições com impacto para os servidores públicos, tais como: i) concessão reajuste remuneratório aos servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada; ii) criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; iii) alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; iv) realização de concursos, exceto para reposições; v) expansão ou criação de programas de financiamento, remissão ou renegociação de dívidas que impliquem aumento de despesas com subsídios; e vi) concessão ou a ampliação de incentivos ou benefícios tributários.

Adicionalmente as medidas acima, prevê a possibilidade de vedação a progressão e a promoção funcional em carreira de servidores públicos, incluindo os de empresas públicas e sociedades de economia mista que recebam recursos da União para pagamento de despesa com pessoal, com exceção para: i) membros do Poder Judiciário; ii) membros do Ministério Público; iii) membros do Serviço Exterior Brasileiro; iv) de carreiras policiais; e v) demais que impliquem alterações de atribuições.

### **Tramitação:**

A proposta será remetida à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ), onde caberá a presidente do colegiado, senadora Simone Tebet (MDB/MS), designar relator à matéria.

### **Prazo para apresentação de emendas:**

Cumprе salientar que os membros da CCJ poderão oferecer emendas até o encerramento da discussão da proposta no colegiado. Posteriormente, em Plenário, qualquer senador poderá apresentar emendas ao longo das cinco sessões de discussão em primeiro turno. Neste último caso, as emendas deverão conter o apoio de ao menos 27 senadores.

### **Próximo Passo:**

Após votação na CCJ, a proposta seguirá ao Plenário da Casa para votação em dois turnos.

**Fonte:** Queiroz Assessoria.